



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 7.504, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **DANIELI DA SILVA**, matriculada sob nº 19646/1, cargo de Chefe da Divisão de Fomento Agrícola, **no período de 29 de janeiro de 2025 a 28 de maio de 2025.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2025.

Marmeleiro, 03 de fevereiro de 2025.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro